

PORTARIA Nº. J43 /2019, DE 22 DE Fevereiro DE 2019.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 11 emitida pelo Núcleo de Ensino à Distância (NED) da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Professor **Paulo Roberto Albuquerque de Lima** para realização de uma visita técnica à Unitins, à fim de conhecer as instalações e o processo de produção de aulas/matérias para o Ensino a Distância em Palmas – TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Professor **Paulo Roberto Albuquerque de Lima** Matrícula: 3958, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 25.02.2019 à 25.02.2019

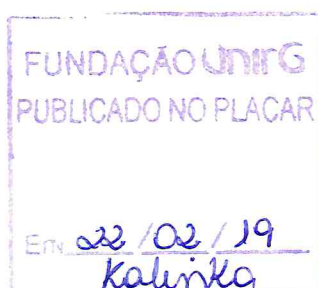
Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor: R\$75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

Daniella Mesquita Ramos de Oliveira
Dir. Administrativa e Financeira
Portaria nº 018/2013
Fundação UNIRG